

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6592/2019

Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 225ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 05 de setembro de 2019, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01250.023865/2019-83 (público);

Processo SEI nº: 01250.033353/2019-25 (sigiloso)

Requerente: Danisco Brasil Ltda.

Endereço: Alameda Itapecuru, 506, Alphaville, Barueri/SP.

CQB: 0430/17

Assunto: Solicitação de parecer técnico para Liberação comercial para derivado de OGM da classe de risco 1.

Extrato Prévio: 6614/2019, publicado no DOU em 15 de julho de 2019

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do processo do pedido de Parecer Técnico referente à biossegurança de produto para liberação comercial, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O Responsável Legal da Danisco Brasil Ltda., solicita parecer técnico da CTNBio para a emissão para Liberação Comercial da enzima subtilisina (GICC03528), considerada um derivado de Microrganismo Geneticamente Modificado (MGM) de acordo com a Resolução Normativa N°21, de 15 de junho de 2018. A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 46/2019/SEI-CTNBio - Membros da Secretaria Executiva da CTNBio, a solicitação de sigilo foi aprovada para as informações contidas nos "APÊNDICES 1 2 3 e 4 " do referido processo.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

Dra. Maria Sueli Soares Felipe
Presidente da CTNBio